

ESTADO DO CEARÁ



21.03.02  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2677, DE 18 DE MARÇO DE 2002

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

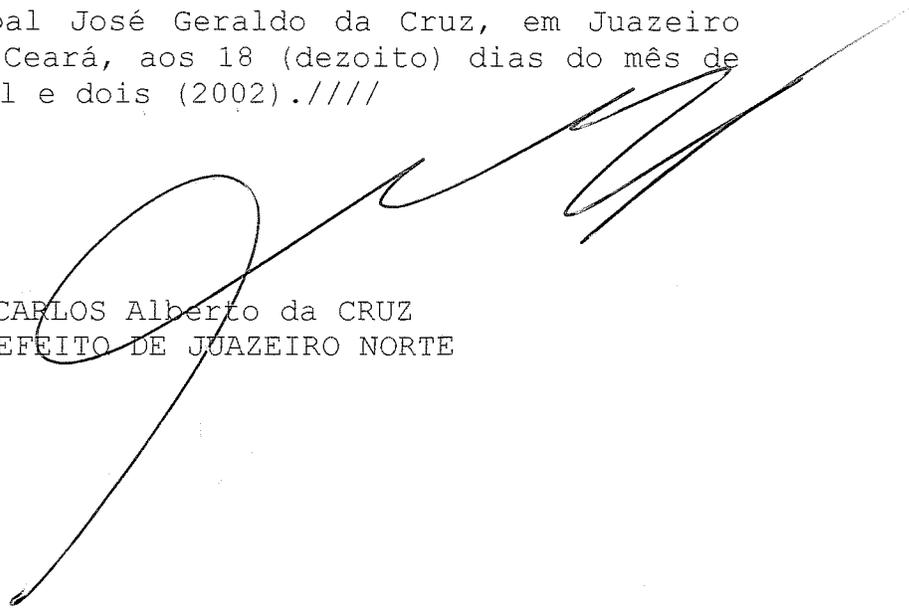
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EVARISTO ARAÚJO E SILVA, a rua com início na estrada vicinal Agricultor Pedro Furtado de Menezes, com sentido Sul/Norte, na Vila Logradouro, no bairro do Horto, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002).////



CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO NORTE